



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3, AO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 50500.751798/2018-26
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Contratada: OI S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43. Rua do Lavradio nº 71, Sala 201/801 - Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao público em geral para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestre- ANTT (Item 01); e Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, na modalidade Local e Longa Distância Nacional, para realização e recebimento de chamadas por meio de um código de acesso distinto daquele utilizado para prestação do STFC- 166, com realização de chamadas destinadas a telefones fixos ou móveis (Item 02).

Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2018 - Do Reajuste; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 13/2018, a **partir de 15 de março de 2021, no percentual total de 12,6648%, sobre os valores firmados no 2º Apostilamento;**

1.2. **A partir de 08 de junho de 2021, no percentual total de 12,6774%, sobre os valores firmados no 3º Termo Aditivo, que acresceu o quantitativo do objeto no percentual de 24,9950%.**

DATA DE INÍCIO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE: A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2021

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto	Desconto	Valor do Minuto com Desconto	Valor Total Mensal com Desconto
			R\$	(%)	R\$	R\$
FIXO- FIXO	Local	5.000	0,10	50,00%	0,04	200,00
	Longa Distância Nacional	113.000	0,15	8,00%	0,14	15.820,00
MÓVEL- FIXO	Local	6.500	0,74	45,90%	0,40	2.600,00
	Longa Distância Nacional	80.500	0,74	45,90%	0,40	32.200,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						R\$ 50.820,00
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS						R\$ 609.840,00

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO- STFC						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto	Desconto	Valor do Minuto com Desconto	Valor Total Mensal com Desconto

			R\$	(%)	R\$	R\$
FIXO- FIXO	Local	1.000	0,10	50,00%	0,04	40,00
	Longa Distância Nacional	500	0,15	0,00%	0,15	75,00
FIXO- MÓVEL	Local	500	0,74	45,90%	0,40	200,00
	Longa Distância Nacional	1.500	0,74	45,90%	0,40	600,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						R\$ 915,00
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS						R\$ 10.980,00

TABELA 3 - ASSINATURA				
Item	Quantidade	Valor Mensal sem Desconto	Desconto	Valor Total Mensal com Desconto
		R\$	(%)	R\$
ASSINATURA 166	1	0,00	0,00%	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	723,03	33,333%	482,02
ASSINATURA DDR	1	149,42	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ 482,02
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ 5.784,24

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO				
Item	Quantidade	Valor sem Desconto	Desconto	Valor Total com Desconto
		R\$	(%)	R\$
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	0,00	0,00%	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	1.446,07	100,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	0,00	0,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	1.084,55	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ -
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ -

QUADRO RESUMO		
Item	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
TABELA 1- PERFIL DE TRÁFEGO- SERVIÇO DDG 166	50.820,00	609.840,00
TABELA 2- PERFIL DE TRÁFEGO- STFC	915,00	10.980,00
TABELA 3- ASSINATURA	482,02	5.784,24
TABELA 4- TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO	0,00	0,00
VALOR TOTAL	R\$ 52.217,02	R\$ 626.604,24

DATA DE INÍCIO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE: A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2021
Considerando o acréscimo firmado no 3º Termo Aditivo

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO- SERVIÇO DDG 166						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto	Desconto	Valor do Minuto com Desconto	Valor Total Mensal com Desconto
			R\$	(%)	R\$	R\$
FIXO- FIXO	Local	6.330	0,10	50,00%	0,04	253,20
	Longa Distância Nacional	141.978	0,15	8,00%	0,14	19.876,92
MÓVEL- FIXO	Local	8.214	0,74	45,90%	0,40	3.285,60
	Longa Distância Nacional	101.158	0,74	45,90%	0,40	40.463,20

VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS	R\$ 63.878,92
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS	R\$ 766.547,04

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO- STFC						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto	Desconto	Valor do Minuto com Desconto	Valor Total Mensal com Desconto
			R\$	(%)	R\$	R\$
FIXO- FIXO	Local	1.000	0,10	50,00%	0,04	40,00
	Longa Distância Nacional	500	0,15	0,00%	0,15	75,00
FIXO- MÓVEL	Local	500	0,74	45,90%	0,40	200,00
	Longa Distância Nacional	1.500	0,74	45,90%	0,40	600,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS						R\$ 915,00
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS						R\$ 10.980,00

TABELA 3 - ASSINATURA				
Item	Quantidade	Valor Mensal sem Desconto	Desconto	Valor Total Mensal com Desconto
		R\$	(%)	R\$
ASSINATURA 166	1	0,00	0,00%	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	723,03	33,333%	482,02
ASSINATURA DDR	1	149,42	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ 482,02
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ 5.784,24

TABELA 4- TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO				
Item	Quantidade	Valor sem Desconto	Desconto	Valor Total com Desconto
		R\$	(%)	R\$
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	0,00	0,00%	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	1.446,07	100,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	0,00	0,00%	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	1.084,55	100,00%	0,00
VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS				R\$ -
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS				R\$ -

QUADRO RESUMO		
Item	Valor Mensal	Valor Global
TABELA 1- PERFIL DE TRÁFEGO- SERVIÇO DDG 166	63.878,92	766.547,04
TABELA 2- PERFIL DE TRÁFEGO- STFC	915,00	10.980,00
TABELA 3- ASSINATURA	482,02	5.784,24
TABELA 4- TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO	0,00	0,00
VALOR TOTAL	R\$ 65.275,94	R\$ 783.311,28

2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor estimado do contrato passam a ser os seguintes:

2.2. A partir de 15 de março de 2021:

- valor mensal : R\$ 52.217,02 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos)

- valor global : R\$ R\$ 626.604,24 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Anexo I.

2.3. **A partir de 08 de junho de 2021:**

- valor mensal de R\$ 65.275,94 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
- valor global de R\$ 783.311,28 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)

2.4. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 104.370,66 (cento e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-58, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269.

- **R\$ 16.239,78 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) para o período de 15 de março a 07 de junho de 2021;**
- **R\$ 49.696,02 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos) para o período de 08 de junho a 31 de dezembro de 2021;**
- **R\$ 38.434,86 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o período de 1º de janeiro a 7 de junho de 2022.**

2.5. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000182.

2.6. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.7. **É imprescindível** que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor de R\$ 39.165,56 (trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

ANDRÉ LUÍS BUSS
Superintendente de Gestão Administrativa - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Superintendente Substituto(a)**, em 22/11/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8856943** e o código CRC **9289FDC0**.

Referência: Processo nº 50500.751798/2018-26

SEI nº 8856943